



EQUATORIAL FINANÇAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 47.688.854/0001-76

NIRE 21300013318

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de março de 2025, às 13:15 horas, na sede social da **Equatorial Finanças S.A.** (“Companhia”), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR-1, Vinhais, CEP 65.070-636.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, por meio de videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Humberto Soares Filho.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e secretariados pela Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), bem como a submissão à assembleia geral ordinária da Companhia, a se realizar em primeira convocação (“AGO”); **(ii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO; **(iv)** a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a sua submissão à AGO; **(v)** convocar a AGO; e **(vi)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Apreciar, com a abstenção do Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, as DFs 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.2 Apreciar, com a abstenção do Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.3 Aprovar a proposta para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetido ao exame, discussão e votação da AGO, no valor de R\$ 502,96 (quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

5.3.1 Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo nas Demonstrações Financeiras, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

5.4 Aprovar a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO.

5.5 Aprovar a convocação da AGO, para discussão e votação dos acionistas a respeito das matérias indicadas nos itens acima, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.5.1 Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em AGO serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.6 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico o registro em 10/04/2025, sob o nº 20250348837. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.